

Nº 28 - DOE – 07/07/2023 - p.32

**COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE  
GABINETE DO COORDENADOR  
INSTITUTO BUTANTAN**

**PORTARIA IB nº 09, de 29 de junho de 2023**

O Diretor do Instituto Butantan, no uso de suas atribuições legais, que dispõe sobre a organização do Instituto Butantan e Decreto nº 52.833/2008, que dispõe sobre os Órgãos do Sistema de Administração de Pessoal e define competências das autoridades, resolve que:

Artigo 1º - O Centro de Biotecnologia e Sangue, do Instituto Butantan, da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde, fica avocado por Ana Marisa Chudzinski Tavassi, RG. 19.284.014-9, Diretor Técnico de Divisão, do Centro de Desenvolvimento e Inovação, enquanto o cargo vago do referido Centro, não seja preenchido.